



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES
27 3198-0900

EDITAL 48/2017 – SELEÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO

Só serão pontuados os documentos que excederem os já solicitados no **Anexo I**.

NATUREZA DO TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Diploma de Curso de Doutorado na área de atuação	1	15
2. Diploma de Curso de Mestrado na área de atuação.	1	10
3. Certificado de Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> na área de atuação	1	5
4. Certificado ou declaração que comprove atuação como TUTOR A DISTÂNCIA, em disciplinas de cursos a distância a partir de 40h.*; OU Certificado ou declaração que comprove atuação como TUTOR PRESENCIAL em cursos a distância.	4 pontos por disciplina para atuação como TUTOR A DISTÂNCIA OU 1 ponto por mês para atuação como TUTOR PRESENCIAL.	20
5. Certificado ou declaração que comprove atuação como PROFESSOR, em disciplinas de cursos a distância a partir de 40h.*	3 pontos por disciplina	15
6. Certificado do “Curso de Formação de Tutores para EaD”, com carga horária de 100 horas, ofertado pelo Cefor/lfes, a partir do segundo semestre de 2010.	1	35
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

*Devem constar no certificado ou na declaração o período de atuação, a carga horária das disciplinas, o carimbo da instituição e assinatura do responsável pelo setor.